



Parceiro(a) do Livro,

A escolha do PNLD 2023- Objeto 1 - Obras Didáticas, destinadas aos anos iniciais do ensino fundamental, ocorrerá no início de setembro. É um momento em que surgem muitas dúvidas sobre as normas de conduta que regem o PNLD.

Essas normas são as regras a serem observadas por todos nós participantes do Programa. Elas visam garantir uma postura ética entre as empresas fornecedoras e definir condutas aderentes às diretrizes do PNLD e aos Princípios de Isonomia e da Impessoalidade e tantos outros valores caros às políticas públicas.

Elas visam, também, despertar em professores e gestores das escolas participantes do PNLD a importância de seu papel na escolha das obras e no controle social para o adequado funcionamento dos programas públicos educacionais.

Desde início da pandemia, temos recebido muitos questionamentos sobre convites para participar de eventos e reuniões com as editoras, assim como reclamações e denúncias de assédio dos representantes. Neste momento de escolha, as escolas e secretarias de educação não podem abrir espaços, físicos ou virtuais, para eventos ou reuniões com as editoras e seus representantes, seja lá qual for o objetivo do encontro. Essa é uma forma de proteger a escolas e as pessoas que cuidam da educação.

Você sabia que nenhum de nós, que trabalhamos com os materiais do PNLD, podemos aceitar qualquer brinde ou presente das editoras ou seus representantes? Isso nos protege de exposições desnecessárias. Pelo mesmo motivo, os representantes de empresas fornecedoras não podem ter acesso, mesmo que virtual, aos profissionais de educação durante o período de escolha.

O que você acha de uma empresa que fornece produtos para uma instituição pública e se oferece para financiar eventos dessa mesma instituição? É por isso que a norma proíbe às editoras patrocinarem eventos, sejam presenciais ou virtuais, para escolas e secretarias de educação.

A Resolução nº 15/2018 estabelece todas essas normas de conduta no âmbito da execução do PNLD. Quanto mais compartilharmos essas regras, mas estaremos nos protegendo e garantindo que nossas ações contribuam para enfraquecer posturas voltadas à fraude e à corrupção. Acesse o normativo em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/escolha-pnld-2023> e compartilhe com a comunidade escolar.